



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 24 de maio de 2013

Ano III - Edição nº 00029

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC6FE76EC572B49BD6DF1714A5614EDE

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Segundo Termo Aditivo ao Contrato 46790/2011. Concorrência Pública nº 01 CP/2011. (Contratada: Construtora Nordeste Ltda.). Segundo Termo Aditivo ao Contrato 4660/2011. Tomada de Preços nº 03 TP/2011. (Contratada: Construtora Nordeste Ltda.). Quinto Termo Aditivo ao Contrato 4395/2011. Tomada de Preços nº 02 TP/2011. (Contratada: Construtora Nordeste Ltda.).
- Decreto nº 10 de 21 de maio de 2013 -Institui Comissão para coordenar os trabalhos de elaboração do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 46790/2011. Processo Administrativo nº 01/2011 – Concorrência Pública nº 01 CP/2011. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.730.635/0001-70. Objeto: Prorrogação do Contrato para Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil-Creche, na Sede do Município de Uibaí-BA. Assinatura: 23/05/2013. Prazo Aditado: 24/05/2013 a 24/02/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 4660/2011. Processo Administrativo nº 03/2011 – Tomada de Preços nº 03 TP/2011. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.730.635/0001-70. Objeto: Prorrogação do Contrato de Construção de 01 (uma) Quadra Esportiva Escolar Coberta, na Sede do Município de Uibaí-BA. Assinatura: 23/05/2013. Prazo Aditado: 24/05/2013 a 24/02/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 4395/2011. Processo Administrativo nº 02/2011 – Tomada de Preços nº 02 TP/2011. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.730.635/0001-70. Objeto: Prorrogação do Contrato para construção de Unidade Básica de Saúde, Padrão Ministério da Saúde, na Sede do Município de Uibaí-BA. Assinatura: 23/05/2013. Prazo Aditado: 24/05/2013 a 24/09/2013.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS
E PLANEJAMENTO**
CNPJ: 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº 10, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Institui comissão para coordenar os trabalhos de elaboração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de restabelecer a legalidade dos atos elencados no Plano Plurianual – PPA, estimulando-as e propondo medidas tendentes ao seu aprimoramento;

Considerando que o PPA deve ser coordenado por equipe multidisciplinar;

Considerando o curto prazo para elaboração do PPA 2014-2017.

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada uma comissão que tem como obrigação coordenar os trabalhos de elaboração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2014-2017, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE:

ARYOSTO ARAGÃO, Controlador Interno Municipal.

MEMBROS:

PEDRO ROCHA FILHO, Prefeito Municipal, **RONILDO JOAQUIM DE ALMEIDA**, Sec. de Administração, Finanças e Planejamento, **KATY RODRIGUES BARCELOS**, Sec. de Saúde, **JOÃO BORGES DA CUNHA NETO**, Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **GUTEMBERG MACHADO PAIVA**, Sec. de Obras, **ARMENIA BORGES MACHADO**, Sec. de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, **GUSTAVO EDUARDO ROCHA MACHADO**, Sec. de Desenvolvimento Econômico (Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo), **TIAGO DA SILVA EDUARDO**, Assessor especial do Gabinete do Prefeito, **CAMILLA MACHADO BASTOS**, Assessora Especial da Sec. de Administração, finanças e planejamento.

Prefeitura Municipal de Uibaí



ART. 2º - As Secretarias e diversos órgãos do governo deverão participar e contribuir com os subsídios e informações necessárias à elaboração do Plano que se refere o artigo anterior.

ART. 3º - Fica também aprovado o seguinte cronograma de atividades para a execução das etapas do Plano:

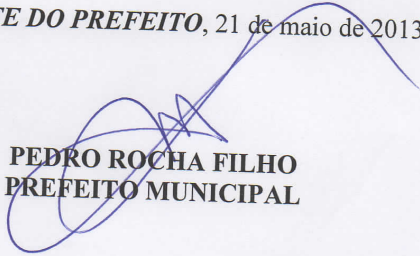
I – Serão solicitadas até a data de 25 de maio de 2013, informações das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito sobre dados importantes para confecção da mencionada peça Orçamentária.

II – Todas as Secretarias e o gabinete do Prefeito deverão entregar a presente comissão, as respostas as informações solicitadas até o prazo de 10 de junho de 2013;

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uibaí-Bahia, 52º Ano da Emancipação Política.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2013.


PEDRO ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL